



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/10/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FARMA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|--------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO 9 | COMPLEMENTO ***** |
|---|--------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 58.660-970 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JUAZEIRINHO | UF PB |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM | TELEFONE (83) 8751-9688 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **07:39:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMERA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| NOME | Nº DE QUOTAS | R\$ |
|--|---------------|------------------|
| ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ | 25.500 | 25.500,00 |
| MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ | 24.500 | 24.500,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.02

Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 03 – Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Souto
Serviço
Notarial

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Souto
Serviço
Notarial

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OFICIO DE NOTAS
TABELAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1117, Nº 41 - CENTRO
CEP: 0650-410 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3341-3040 - FAX: (51) 3341-5230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALEXANDRE ALANCK BARBOSA DINIZ.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 06/10/2015 10:46:29
José Francisco da Silva - Escrivente
[2015-028495]EMDL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPAL:R\$ 0,75
SELO DIGITAL: ACD60511-19LU
Confirma a autenticidade:.....

Handwritten signature of José Francisco da Silva
José Francisco da Silva
SERVIDO NOTARIAL E REGISTRAR



OFICIO DE NOTAS
TABELAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1117, Nº 41 - CENTRO
CEP: 0650-410 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3341-3040 - FAX: (51) 3341-5230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA ALEXSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 06/10/2015 10:47:40
José Francisco da Silva - Escrivente
[2015-028500]EMDL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPAL:R\$ 0,75
SELO DIGITAL: ACD60516-00M2
Confirma a autenticidade:.....

Handwritten signature of José Francisco da Silva
José Francisco da Silva
SERVIDO NOTARIAL E REGISTRAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “ A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME ”

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESARIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada “A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME”, com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho- PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no *CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19*, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá – PB, CEP: 58680-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comercio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Maria de Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. NIRE: 25900241471.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho – PB, 13 de Julho de 2016



Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



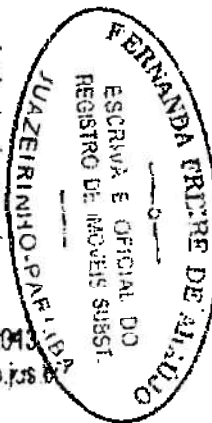
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhança.

Em testº (A.S.) da verdade dou fé. Juazeirinho, 20 de Julho de 2016.

Diniz - Escrivão.
Tabela Pública



Selo Digital: ADR7G7ZZ - MS14

Lei Estadual nº 10.132 de 09 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://seindigital.lob.jus.br>

Serviços Notariais e Registrais

Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro
Fone/Fax (083) 3453-2578

Reconheço por autenticidade e semelhança a(s) firma(s) por semelhança

Emolp: 816 FE 2016 DES 10145
"Selo Digital": ADR54269-B3A9
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.lob.jus.br>
Tabela Pública 2016



SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAS
FUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 1601223470 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. Nº RE: 25900241471.

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Venâncio Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por SSP/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 11/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2676978, expedida por ssds/PB em 20/10/2014 e CPF: nº 052.463.614-11, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.49/0001-19. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sra. **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, para o sócio **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi aumentado por um aporte pessoal do Sr. **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, sob nome fantasia de: **IDEAL FARMA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ nº 23.447./49/0001-19

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por ssp/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114; Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, e usará a expressão: **IDEAL FARMA**, como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 09/10/2015 e passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa mantém uma filial na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 100, centro, na cidade de Taperoá PB, registrada na junta comercial da Paraíba na data 25/07/2016, sob o Nire: 25900241471, inscrita no CNPJ: 23.447.149/0002-08.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



Alexandre Alamarck Barboza Diniz

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular administrador **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

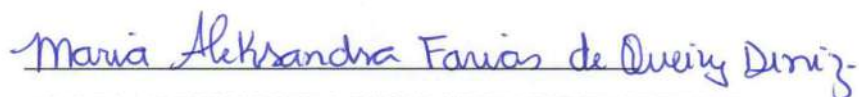
Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 16/02/2021



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:32 SOB Nº 25600129102.
PROTOCOLO: 210085681 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101280988. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668836676

NOME
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2389039 SSP PB

CPF
009.316.454-84

DATA NASCIMENTO
10/03/1983

FILIAÇÃO
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ
JOANA DARCI BARBOZA BORBOREM
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03125663502

VALIDADE
26/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2003

OBSERVAÇÕES

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO
03/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72810891486
PB038143348

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BALANÇO PATRIMONIAL

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual : 162609566

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 09/10/2015

Número Registro: 25600129102

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

Balanço Consolidado Matriz/Filiais

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 1.130.944,25 D | CIRCULANTE | 20.000,00 C |
| DISPONIVEL | 366.780,90 D | FORNECEDORES GERAIS | 20.000,00 C |
| CAIXA | 277.990,29 D | FORNECEDORES | 20.000,00 C |
| CAIXA | 277.990,29 D | FORNECEDORES GERAIS | 20.000,00 C |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 88.790,61 D | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.160.944,25 C |
| BANCO DO BRASIL | 88.790,61 D | CAPITAL SOCIAL | 120.000,00 C |
| ESTOQUES | 764.163,35 D | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 120.000,00 C |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 764.163,35 D | CAPITAL SOCIAL | 120.000,00 C |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | 764.163,35 D | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.025.842,82 C |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 50.000,00 D | LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERI | 1.025.842,82 C |
| IMOBILIZADO | 50.000,00 D | LUCROS ACUMULADOS | 1.025.842,82 C |
| IMOBILIZADO EM USO | 50.000,00 D | LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 15.101,43 C |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10.000,00 D | LUCRO NO EXERCICIO | 15.101,43 C |
| MOVEIS E UTENSILOS | 40.000,00 D | LUCRO NO PERIODO | 15.101,43 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.180.944,25 D | TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.180.944,25 C |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.180.944,25 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
 EMPRESARIO

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.P.F. :009.316.454-84

C.R.C. :PB-PB01123708

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ / CEI : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

6.270.203,08

6.270.203,08

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

6.270.203,08

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

5.642.200,57

5.642.200,57

(=) Lucro Bruto

628.002,51

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

157.725,16

FGTS

12.824,92

INSS

45.740,24

RESCISÃO DE CONTRATO

3.287,69

219.578,01

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

129,90

ENERGIA ELETRICA

5.031,85

HONORARIOS CONTABEIS

14.544,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

4.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

1.600,00

AGUA

1.144,84

PRO-LABORE

14.544,00

40.994,59

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

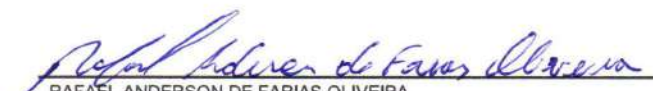
6.704,65

COFINS

30.945,44

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA****0505**

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ / CEI : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais

| | | |
|--|------------|------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL | 62.652,19 | |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | 94.800,78 | 195.103,06 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 618,29 | |
| PGTO INTERNET | 519,60 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 1.266,60 | |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL | 3.008,04 | |
| PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE | 6.220,00 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 145.592,89 | 157.225,42 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 15.101,43 |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação | | 15.101,43 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição | | 15.101,43 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 15.101,43 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.


JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
 R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000
 JUAZEIRINHO / PB
 CNPJ: 23.447.149/0001-19 I.E.: 162609566
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0505

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.130.944,25}{20.000,00} \quad \text{ILG :} \quad 56,55$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.130.944,25}{20.000,00} \quad \text{ILC :} \quad 56,55$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{366.780,90}{20.000,00} \quad \text{ILS :} \quad 18,34$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{366.780,90}{20.000,00} \quad \text{ILI :} \quad 18,34$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

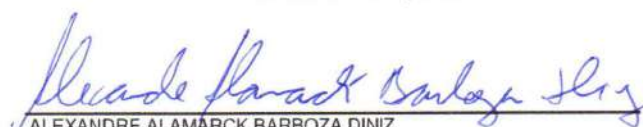
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.180.944,25}{20.000,00} \quad \text{ISG :} \quad 59,05$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683
 C.R.C. :PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
 EMPRESARIO
 C.P.F. :009.316.454-84
 R.G. :2389029 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 9

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000
JUAZEIRINHO / PB

0505

CNPJ: 23.447.149/0001-19 I.E.: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{20.000,00}{1.180.944,25} \quad \text{IEG : } 0,02$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{20.000,00}{1.160.944,25} \quad \text{ICT : } 0,02$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{50.000,00}{1.160.944,25} \quad \text{IGI : } 0,04$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

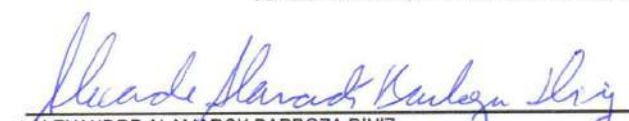
JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133663

C.R.C. :PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-64

R.G. :2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**

FOLHA: 7

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA, com sede no Município de JUAZEIRINHO - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos Farmacêuticos, foi constituída em 09/10/2015 como empresa LTDA e registrada sua transformação em EIRELI 25/02/2021 conforme seus documentos constitutivos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

O administrador declara que as Demonstrações Contábeis da Empresa **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;


3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS


Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. : PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO

C.P.F. : 009.316.454-84

R.G. : 2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**

FOLHA: 8

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- ALEXANDRE ALAMARCK B DINIZ - participação percentual: 100%

7.0. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

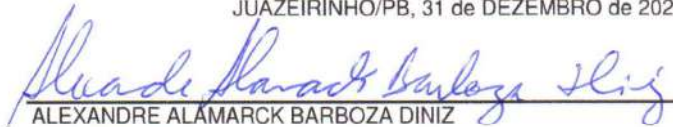
JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 08:52 SOB Nº 20235334030.
PROTOCOLO: 235334030 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303910768. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303124231 em 08/03/2023, protocolo 235290343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
| Número de Registro: | 25600129102 |
| CNPJ: | 23447149000119 |
| Município: | Juazeirinho |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 9 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 28/02/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 06088442417 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA | PB011237/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 10:24 SOB N° 20235290343.
PROTOCOLO: 235290343 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303124231. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 1596 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1596 e servirá de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Janeiro de 2022



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 1596 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1596 e serviu de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 28 de Fevereiro de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 28/02/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 10:24 SOB Nº 20235290343.
PROTOCOLO: 235290343 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303240754 em 09/03/2023, protocolo 235291676. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
| Número de Registro: | 25600129102 |
| CNPJ: | 23447149000119 |
| Município: | Juazeirinho |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 10 |
| Período de Escrituração: | 01/03/2022 - 30/04/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 06088442417 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA | PB011237/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 16:14 SOB N° 20235291676.
PROTOCOLO: 235291676 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303240754. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 1698 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1698 e servirá de Livro Diário nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/03/2022 a 30/04/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Marco de 2022



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 1698 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1698 e serviu de Livro Diário nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/03/2022 a 30/04/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Abril de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/04/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 16:14 SOB Nº 20235291676.
PROTOCOLO: 235291676 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303339840 em 13/03/2023, protocolo 235291765. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
| Número de Registro: | 25600129102 |
| CNPJ: | 23447149000119 |
| Município: | Juazeirinho |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 11 |
| Período de Escrituração: | 01/05/2022 - 30/06/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 06088442417 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA | PB011237/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 09:40 SOB N° 20235291765.
PROTOCOLO: 235291765 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303339840. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 1905 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1905 e servirá de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2022 a 30/06/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Maio de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 1905 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1905 e serviu de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2022 a 30/06/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Junho de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/06/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 09:40 SOB Nº 20235291765.
PROTOCOLO: 235291765 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303356841 em 13/03/2023, protocolo 235291919. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
| Número de Registro: | 25600129102 |
| CNPJ: | 23447149000119 |
| Município: | Juazeirinho |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 12 |
| Período de Escrituração: | 01/07/2022 - 31/08/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 06088442417 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA | PB011237/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 11:35 SOB Nº 20235291919.
PROTOCOLO: 235291919 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303356841. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 1838 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1838 e servirá de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2022 a 31/08/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Julho de 2022



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 1838 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1838 e serviu de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2022 a 31/08/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Agosto de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/08/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 11:35 SOB Nº 20235291919.
PROTOCOLO: 235291919 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303376427 em 13/03/2023, protocolo 235292079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA |
| Número de Registro: | 25600129102 |
| CNPJ: | 23447149000119 |
| Município: | Juazeirinho |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 13 |
| Período de Escrituração: | 01/09/2022 - 31/10/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 06088442417 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA | PB011237/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 14:58 SOB Nº 20235292079.
PROTOCOLO: 235292079 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303376427. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 1962 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1962 e servirá de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2022 a 31/10/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Setembro de 2022



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 1962 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1962 e serviu de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2022 a 31/10/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Outubro de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/10/2022



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06088442417 | 011237/O-8 | RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 14:58 SOB Nº 20235292079.
PROTOCOLO: 235292079 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME..... | : RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : PB-011237/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.884.424-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/01/2024 as 08:13:59.

Válido até: 02/04/2024.

Código de Controle: 7897.7515.7302.9876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.260.956-6 | SITUAÇÃO ATIVO | 23/10/2015 Processo 1411682015-6 - CADASTRAMENTO |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA | | |
| NOME FANTASIA IDEAL FARMA | | |
| CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19 | INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012910-2 | |
| LOGRADOURO PC FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO 9 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO CENTRO | |
| MUNICÍPIO JUAZEIRINHO | CEP 58660-000 | |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| | |
|--|--|
| ICMS 4771-7/01 | DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS |
| PRINCIPAL 4771-7/01 | DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS |
| SECUNDÁRIO 4772-5/00 | DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | COD. NATUREZA JURIDICA 2062 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | |
| TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA | |
| FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO | |
| REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 23/10/2015 |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ | CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA | VALIDADE 20/05/2024 |
| CONTROLE 202311201458267863 | DATA DE EMISSÃO 20/11/2023 14:58:26 |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização e Funcionamento

Inscrição Municipal

14.0803/2015

CPF/CNPJ

23.447.149/0001-19

Alvará Nº

310/2023

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

Nome fantasia

IDEAL FARMA

Local da atividade licenciada

AV. JOAO VITAL GUEDES, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

05/12/2023

Vencimento

05/12/2024

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 09/10/2015; Insc. Estadual nº 16.260.956-6

IZAEL DOS
SANTOS:
09913921406

Assinado digitalmente por IZABEL DOS
SANTOS:09913921406
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=3101404800182, OU=presencial,
CN=IZAEL DOS SANTOS:09913921406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-05 15:31:52
Foxit Reader Versão: 9.0.1

IZAEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|---|--|--|
| Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA NIRE : 25600129102 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PBC2301628880 | | |
| NIRE (Sede) 25600129102 | CNPJ 23.447.149/0001-19 | Data de Ato Constitutivo 09/10/2015 | Início de Atividade 09/10/2015 | | |
| Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 9, Centro - Juazeirinho/PB - CEP 58660-970 | | | | | |
| Objeto Social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | | | | |
| Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ | CPF/CNPJ 009.316.454-84 | Participação no capital R\$ 120.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ | | CPF 009.316.454-84 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 23/03/2023 | Número 20235334030 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 25900241471 | | | CNPJ: 23.447.149/0002-08 | | |
| Endereço Completo RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 100 , CENTRO, Taperoá, PB, CEP: 58680000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 08:44:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **JF13IILJ**.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
CNPJ: 23.447.149/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:44 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **9D68.A989.61B2.E85F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **301D.F8B7.EFA4.9433**

Emitida no dia 09/01/2024 às 16:13:08

Nome Empresarial:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.260.956-6

Município:

JUAZEIRINHO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

9

Complemento:

CEP:

58660-000

CNPJ/CPF:

23.447.149/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:



| Documento Nº. | Código de Verificação | Data de Emissão | Data de Validade |
|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| 972 | MFYE-QCCU | 22/01/2024 | 22/03/2024 |

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome/Título do Estabelecimento IDEAL FARMA | CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19 |
|--|---------------------------------------|

| |
|--|
| Nome Empresarial ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI |
|--|

| |
|---|
| Endereço AV. JOÃO VITAL GUEDES, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB |
|---|

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.447.149/0001-19

Razão

Social:

A D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L

Endereço:

RUA FLORIANO PEIXOTO 9 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320181792685254

Informação obtida em 04/02/2024 22:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Certidão n°: 3964121/2024

Expedição: 17/01/2024, às 07:46:22

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.447.149/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kvpw.DkOg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **72xL.47o5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zmAe.huLs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8HDX.o41z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HBmc/1UR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 14:15 de 06/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1Dsfl/tU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 14:18:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**
CNPJ: **23.447.149/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (IDEAL FARMA)**, com endereço profissional na Rua Floriano Peixoto, nº 9, centro, CEP:58.660970, Juazeirinho-PB, inscrita no CNPJ:23.447.149/0001-19, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a prazo de entrega e qualidade, os produtos medicamentos doação (genéricos), conforme PP 001/2023, neste Município.

Salgadinho, 17 de Janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA ALVES

Data: 17/01/2024 13:22:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Aparecida Alves
Secretária Múncia de Finanças

CNPJ: 08.881.666/0001-08

Rua José Maciel de Souza, nº 154

Centro – Salgadinho-PB

CEP: 58.665-000



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

| | | |
|---|--|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 06212 | VALIDADE 01/05/2024 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 63655F63B4209A17D2ECF02ECF65AF2B |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI | | |
| NOME FANTASIA IDEAL FARMA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO | NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT | |
| ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO 9 | CNPJ 23.447.149/0001-19 | |
| LOCALIDADE CENTRO | CIDADE - UF JUAZEIRINHO-PB | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| | | | | | | |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| F | 05626 | INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** | |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 1 de Fevereiro de 2024

CILA ESTRELA GADELMA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 14/12/2024

Processo nº: 2023.002600

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.002600

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

CNPJ/CPF: 23.447.149/0001-19

Município: Juazeirinho CEP: 58660-000

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO , 09

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.316.454-84 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - Nº: 05626

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

C4VMEQO3UXCK5AZ1259R

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Não foi possível consultar dados de
medida cautelar da empresa ✕

Dados da Empresa Nacional

Erro inesperado ✕

| | |
|---|---|
| Razão Social ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ LTDA | CNPJ 23.447.149/0001-19 |
| Nome Fantasia IDEAL FARMA | |
| Endereço na Internet | SAC |
| Endereço Completo RUA FLORIANO PEIXOTO, 09 - CENTRO CEP: 58.660-000 | Cidade/UF JUAZEIRINHO/PB |
| Responsável Técnico INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA | Responsável Legal ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ |

Dados do Cadastro

| Cadastro Nº | Data do Cadastro | Situação |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------------|
| 7.42758-0 | 13/05/2021 | <input type="button" value="Ativa"/> |
| Nº do Processo | Cadastro | |
| <u>25351.704535/2015-99</u> | 1 - Medicamento | |

Atividades / Classes

Comércio

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Correlatos
- Perfumes
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- B1 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

Prestação de Serviços Farmacêuticos

- -

25351.704535/2015-99 / 7427580

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659959214

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0352-90

25351.449322/2015-99 / 7402346

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610616214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.906, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

USO.UNI MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA / 01.902.706/0001-01

25351.184724/2002-18 / 0096335

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664595212

SPES MÉDICA BRASIL LTDA / 04.870.930/0001-57

25351.002562/2003-90 / 8016496

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0753484218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.907, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JUA SAÚDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50

25351.289990/2021-07 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312067217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351.350738/2021-07 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494204216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 32.780.489/0002-39

25351.383071/2021-11 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592985210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

D L P NERI E CIA. LTDA - EPP / 25.286.133/0001-05

25351.389424/2020-13 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894419202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4349488/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

farmacia shalon eireli / 40.728.384/0001-88

25351.383062/2021-20 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592960214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JUA SAÚDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50

25351.289988/2021-20 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1312065214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79

25351.350771/2021-29 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494360213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 39.981.632/0001-19

25351.316573/2021-36 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392539218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação no relatório de inspeção dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SAO JOSE LTDA / 40.919.974/0001-98

25351.365152/2021-39 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538891213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CM FARMA LTDA / 41.180.099/0001-38

25351.350769/2021-50 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494348214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Maurício Ramos Ormiz / 39.780.688/0001-05

25351.365102/2021-51 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538634211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Eduardo Saito EPP / 04.434.547/0001-56

25351.509203/2020-60 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128507202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510965/20-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

MUNIZ E PETRY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.447.055/0001-21

25351.350774/2021-62 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494375211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOE & ROGER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.488.025/0001-63

25351.365118/2021-64 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538712217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA NASCIMENTO LTDA / 08.853.850/0002-25

25351.350735/2021-65 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494193217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA RODRIGUES E PEREIRA / 40.220.127/0001-30

25351.371392/2021-72 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555481213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

R E G DROGARIA LTDA / 40.086.145/0001-71

25351.383063/2021-74 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592963219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O alvará apresentado não é um documento sanitário.

JOAO VITOR BARBOSA DA SILVA 70434498475 / 19.767.204/0001-80

25351.384014/2020-78 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3885807203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4342013/20-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

CABARROS & KHAIRALLA DROGARIA LTDA / 38.327.256/0001-80

25351.371400/2021-81 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555562213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81

25351.483795/2020-82 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079260202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510148/20-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34

25351.383086/2021-89 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593030211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGAMASTER MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 10.620.483/0001-80

25351.350754/2021-91 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494273219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.908, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA FLEXAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 02.662.979/0001-99

25351.250019/2017-01 / 7516997

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610027211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CARLA REGINA DELVECCHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81

25351.057222/2003-04 / 0397731

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1555376211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380289211

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959972/2016-42 / 8135425
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540227219

MAXI SARZEDO DRUGSTORE LTDA / 39.330.573/0001-19
25351.890126/2021-44 / 7779888
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610070211

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0006-53
25351.897887/2020-46 / 8207701
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1550393219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0188-75
25351.341119/2014-48 / 7205715
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610649211

MARIA VITORIA CARDOSO MATOS LTDA / 09.422.993/0001-64
25351.055835/2009-48 / 0583940
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610709218
25351.055835/2009-48 / 0583940
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610657211

DROGARIA REAL EIRELI / 32.802.188/0001-88
25351.282329/2019-48 / 7654161
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0335802210

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07
25351.488747/2011-51 / 3048967
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1540335216

FARMACIA ANNE LTDA / 63.804.454/0001-35
25351.256472/2015-51 / 7385025
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1592150216

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00
25351.799328/2021-52 / 8215308
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048780219
25351.799328/2021-52 / 8215308
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048778214

TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 30.365.454/0001-27
25351.009477/2020-53 / 7701083
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1593395214

RCA FARMA LTDA / 14.254.343/0001-97
25351.786633/2014-55 / 7351821
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659941211

cardoso tavares de bom jesus drogaria ltda me / 07.124.680/0001-02
25351.714136/2014-55 / 7337527
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1592800214

farmacia tomadon ltda / 09.080.760/0001-20
25351.358698/2009-56 / 0607721
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610373214

ERNANES DOUGLAS LEITE DE FIGUEIREDO EIRELI / 27.776.936/0001-65
25351.536672/2017-56 / 7544916
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610225218

HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00
25351.386861/2021-58 / 8222828
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1710623217

PHARMA FÁBIO LTDA - ME / 44.273.654/0001-64
25351.392881/2013-58 / 0964955
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610340218

MARITZA E. DA CAS E CIA LTDA / 05.565.778/0001-61
25351.032195/2003-59 / 0359798
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2195919206

T C COSTA CARVALHO / 32.207.970/0001-59
25351.199347/2019-60 / 7646197
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1593419215

FARMACIA LEVE MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 22.691.807/0001-50
25351.545147/2015-60 / 7415747
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610536212

ELIANE FERREIRA BORGHI / 14.178.866/0001-00
25351.668379/2011-61 / 0812526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610711210

REZENDE S.A. ÁLCOOL E AÇUCAR / 29.321.684/0001-05
25351.127022/2006-61 / 3034344
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540299210

PALOG - TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 17.221.951/0001-93
25351.927898/2016-61 / 1152776
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 1550502212
25351.927898/2016-61 / 1152776
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1550503219

DROGARIAS LACERDA E COUTINHO LTDA / 31.602.010/0001-20
25351.331499/2019-63 / 7659215
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659858210

CLAUDIA NATALIA DUARTE RIBEIRO - ME / 15.540.931/0001-50
25351.261249/2013-63 / 0941618
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1555216211

S D MEDEIROS / 25.164.536/0001-73
25351.680212/2017-64 / 7557464
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610278219

CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.557.312/0001-99
25351.971482/2021-68 / 4029877
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380274213

DONALDSON DIEGO DE LIMA E SILVA / 37.205.325/0001-10
25351.663528/2013-68 / 7060820
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610342214

MAGALHAES ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA / 03.305.734/0003-39
25351.288375/2018-70 / 7585431
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610371218

BOHRY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 20.695.960/0001-20
25351.665488/2014-70 / 7319877
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1593409218

GARCIA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 22.275.219/0001-36
25351.327886/2015-71 / 7391982
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610090215

FORLIFE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA / 30.719.829/0001-00
25351.295742/2019-72 / 8181520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1540098214

T.D. &V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 10.696.932/0001-74
25025.056327/2009-73 / 8067951
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540042219

ORGANIZAÇÕES FARMACEUTICAS ZANGAN LTDA ME / 12.492.640/0001-45
25351.774152/2010-73 / 0726774
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643130218

mig tools industria e comercio ltda - me / 26.367.325/0001-09
25351.021731/2018-77 / 8161561
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540147215
25351.021731/2018-77 / 8161561
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540271218

ACW MEDICAMENTOS EIRELI / 24.825.263/0005-21
25351.196305/2019-77 / 7645880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610318211

DROGARIA E PERFUMARIA BICALHO LTDA / 26.645.338/0001-94
25351.125088/2017-79 / 7506865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659865212

STROPARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.136.452/0001-20
25351.740260/2019-81 / 7700242
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1647558212

D.F.P. FALCONI & CIA LTDA - ME / 08.654.000/0001-17
25351.205144/2010-81 / 0657339
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659848212

DROGARIA PHARMA PIRENEUS LTDA / 15.577.509/0001-79
25351.358080/2012-82 / 0857671
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1593397211

ACW MEDICAMENTOS EIRELI / 24.825.263/0004-40
25351.678766/2018-82 / 7613984
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610418218

occidental com prod farmaceuticos ltda / 08.850.994/0001-47
25351.454152/2014-83 / 7253946
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643136217

ARL FARMA LTDA - ME / 14.631.395/0001-35
25351.288445/2013-85 / 0919371
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643140215

VICTOR BENHOCCI DROGARIA LTDA / 31.873.544/0001-91
25351.774070/2018-86 / 7622465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1658786213

Agroindustria São Caetano Ltda / 17.117.513/0001-80
25351.907456/2021-86 / 4029556
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255686218

CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.557.312/0001-99
25351.971552/2021-88 / 8216638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380299216

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07
25351.230829/2016-88 / 2091460
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1540336212

REDE FARMA VIDA POPULAR LTDA / 16.709.747/0001-53
25351.026522/2014-96 / 7092037
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1593423213

CAMILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.130.858/0001-97
25351.547058/2013-96 / 7019017
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610031210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0061-92
25351.574118/2013-98 / 7034347
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610678214

ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ EIRELI / 23.447.149/0001-19





ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO

JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000

TELEFONE (83) 98751-9688

EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.
PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

1.0 -DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

JUAZEIRINHO-PB, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA
DINIZ LTDA:23447149000119

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALAMARCK
BARBOZA DINIZ LTDA:23447149000119
Dados: 2024.02.09 12:01:57 -02'00'

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
CNPJ: 23.447.149/0001-19



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.
PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 2º E 3º, DA LEI 14.133/21.

JUAZEIRINHO-PB, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA
DINIZ LTDA:23447149000119

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA:23447149000119
Dados: 2024.02.09 12:09:45 -02'00'

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
CNPJ: 23.447.149/0001-19